



Relatório e Contas

do

Exercício de 2022

Sede: Rua Abranches Ferrão, n.º 10, 14.º

1600-001 Lisboa

Pessoa Colectiva: 501 764 852

Balanco Individual

Período findo em 31 de Dezembro de 2022

Em 31 de Dezembro de 2022

Valores em EUROS

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2022	2021
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	500.718,89	510.452,92
		500.718,89	510.452,92
Activo corrente			
Créditos a receber	6	5.324,00	21.980,00
Outros ativos correntes	8	182.767,69	46.812,59
Diferimentos	9	6.998,23	12.950,40
Caixa e depósitos bancários	10	577.787,58	622.383,03
		772.877,50	704.126,02
Total do activo		1.273.596,39	1.214.578,94
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	11	164.136,77	164.136,77
Resultados transitados	12	932.970,70	974.152,75
Resultado líquido do período		27.689,35	-26.079,41
Total do fundo patrimonial		1.124.796,82	1.112.210,11
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	13	6.013,48	6.900,76
Estado e outros entes públicos	7	2.613,26	1.726,86
Outros passivos correntes	14	120.172,83	93.741,21
Diferimentos	9	20.000,00	0,00
		148.799,57	102.368,83
Total do passivo		148.799,57	102.368,83
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1.273.596,39	1.214.578,94

O Contabilista Certificado

O Tesoureiro

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Período findo em 31 de Dezembro de 2022

Período findo em 31 de Dezembro de 2022

Valores em EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	15	291.375,48	185.377,89
Subsídios doações e legados à exploração		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	16	-146.226,43	-117.590,87
Gastos com o pessoal	17	-102.730,22	-78.475,30
Outros rendimentos	10,18	3.053,61	2.233,08
Outros gastos	18	-8.048,76	-8.130,11
Resultado antes de deprec., gastos de financ. e impostos		37.423,68	-16.585,31
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-9.734,03	-9.734,03
Resultado operacional (antes de gastos de financ. e impostos)		27.689,65	-26.319,34
Juros e rendimentos similares obtidos	19	0,00	239,93
Resultado antes de impostos		27.689,65	-26.079,41
Impostos sobre rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		27.689,65	-26.079,41

O Contabilista Certificado

O Tesoureiro



Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período findo em 31 de Dezembro de 2022

Período findo em 31 de Dezembro de 2022

Valores em EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		191.775,12	253.187,55
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		-16.186,30	-8.930,00
Pagamentos a fornecedores		-135.944,50	-117.064,68
Pagamento ao pessoal		-69.525,20	-54.846,78
Caixa gerada pelas operações		-29.880,88	72.346,09
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-14.714,57	-883,22
Fluxos de caixa actividades operacionais (1)		-44.595,45	71.462,87
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamento respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	239,93
Fluxos de caixa das actividades de investimento(2)		0,00	239,93
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realização de fundos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes(1+2+3)		-44.595,45	71.702,80
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		622.383,03	550.680,23
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	577.787,58	622.383,03

O Contabilista Certificado

O Tesoureiro

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

Período findo em 31 de Dezembro de 2022

No Período de 2021

Valores em EUROS

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	1	164.136,77	977.428,37	0,00	-3.275,62	1.138.289,52
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Transferência do resultado líquido			-3.275,62		3.275,62	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			0,00			0,00
	2	0,00	-3.275,62	0,00	3.275,62	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				-26.079,41	-26.079,41
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3				-22.803,79	-26.079,41
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
Fundos						0,00
Outras operações						0,00
	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	6=1+2+3+5	164.136,77	974.152,75	0,00	-26.079,41	1.112.210,11

No Período de 2022

Valores em EUROS

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	6	164.136,77	974.152,75	0,00	-26.079,41	1.112.210,11
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Transferência do resultado líquido			-26.079,41		26.079,41	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			-15.102,64			-15.102,64
	7	0,00	-41.182,05	0,00	26.079,41	-15.102,64
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8				27.689,35	27.689,35
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8				53.768,76	12.586,71
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
Fundos						0,00
Outras operações						0,00
	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	6+7+8+10	164.136,77	932.970,70	0,00	27.689,35	1.124.796,82

Contabilista Certificado

O Tesoureiro

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

(Valores expressos em euros)

1. Caracterização da entidade

A Sociedade Portuguesa de Endoscopia Digestiva (SPED), pessoa colectiva número 501 764 852, foi constituída por escritura pública celebrada em 13 de novembro de 1986. A SPED, pessoa coletiva de utilidade pública, conforme publicação no Diário da República, II Série de 10/11/1989, tem a sua sede na Rua Abranches Ferrão, n.º 10, 14.º Andar, em Lisboa. A Sociedade é uma Associação Científica sem fins lucrativos, com o CAE atribuído n.º 94120, e tem como objeto:

- . Promover o desenvolvimento da Endoscopia ao serviço da saúde da população portuguesa;
- . Promover e difundir a atualização de ideias, conhecimentos e trabalhos em matéria de endoscopia digestiva;
- . Estimular a investigação na área da endoscopia digestiva;
- . Promover contatos e o intercâmbio nacional e internacional entre os profissionais ligados à endoscopia digestiva;
- . Desenvolver actividades educacionais conducentes à formação e aperfeiçoamento de médicos e outros técnicos em endoscopia digestiva;
- . Contribuir para o estabelecimento de normas de treino e prática em endoscopia digestiva;
- . Zelar para que as actividades relacionadas com a endoscopia digestiva sejam realizadas nas melhores condições técnicas, por profissionais competentes;

As divulgações exigidas pela Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), em que não é fornecida qualquer informação, significa que a alínea não se aplica a esta entidade, ou cuja informação não é relevante para o completo entendimento das Demonstrações Financeiras apresentadas.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

No exercício em análise, as demonstrações financeiras da entidade foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, e demais legislação complementar, bem como as devidas alterações, em particular as alterações que constam no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e Aviso 8259/2015 de 29 de julho, que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adoptadas pela União Europeia (EU).

A entidade aplica a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, que faz parte integrante do SNC, e que corresponde à criação de regras contabilísticas próprias, aplicáveis especificamente às entidades que prossigam, a título principal, actividades sem fins lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ou contribuintes qualquer ganho económico ou financeiro directo, designadamente associações, pessoas colectivas públicas de tipo associativo, fundações, clubes, federações e confederações.

Sempre que a NCRF-ESNL não responda a aspectos particulares de transacções ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do

Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações SIC-IFRIC.

A adopção da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL) ocorreu pela primeira vez em 2012, exercício em que a norma passou a ser obrigatória.

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

d) Classificação dos activos e passivos não correntes

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os ‘Impostos diferidos’ e são classificados como activos e/ou passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

i) Comparabilidade dos exercícios

As demonstrações financeiras do exercício em apreço é, na sua totalidade, comparável com as demonstrações financeiras do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

De acordo com a Direcção da associação, as principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da sociedade são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transacções em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transacção.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transacções bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos activos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transacções.

3.2. Activos Tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e eventuais perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas anualmente, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Activo	Anos de vida útil
Terrenos e Recursos Naturais	0
Edifícios e Outras Construções	0
Equipamento Básico	3 - 20
Equipamento Transporte	4
Equipamento Administrativo	3 - 8
Outros activos fixos tangíveis	4

As taxas de depreciação utilizadas são as definidas no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro e Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição, diminuídos de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão. Existindo activos fixos tangíveis atribuídos a título gratuito, os mesmos poderão ser mensurados ao justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Todos os activos fixos tangíveis que consistam em património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.

No exercício de 2019, foi decidido pela Direcção da Sociedade que, tanto o edifício da sede, adquirido em 2018, como as obras que decorreram no exercício de 2018 e 2019, não irão sofrer depreciações para além das já contabilizadas, uma vez que a Direcção entende que o edifício não perderá valor. No presente exercício esta situação mantém-se.

3.3. Imposto sobre o rendimento

A SPED possui o estatuto de utilidade pública, conforme publicação no Diário da República, II Série de 10/11/1989. Neste âmbito, e nos termos do n.º 2 do artigo 10º do Código do Imposto sobre Rendimento das pessoas coletivas e Despacho 601/2008 do Diário da República, 2.ª Série de 7 de janeiro, foi concedida a SPED isenção de IRC nas rubricas de rendimentos obtidos no desempenho da sua atividade, bem como nas rubricas de rendimentos prediais capitais e incrementos patrimoniais.

No exercício de 2022, à semelhança do exercício anterior, os rendimentos da SPED encontram-se isentos de imposto, nomeadamente donativos e subsídios destinados à realização dos seus fins estatutários (isentos de acordo com o artigo 54.º do CIRC).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da associação dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A Direcção da associação entende que eventuais correcções àquelas declarações em resultado de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021.

3.4. Clientes e outros valores a receber

Os donativos e subsídios recebidos são registados pelo seu valor nominal, as operações são realizadas em condições normais de crédito, e os correspondentes saldos nas rubricas de “Clientes” e “Outros valores a receber” não incluem juros debitados ao cliente.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objectiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respectiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

3.6. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.7. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da associação. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), se aplicável, abatimentos e descontos.

A Sociedade reconhece o rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A associação baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços com excepção das quotas cujo rendimento é reconhecido no seu recebimento. Os juros e royalties são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo.

Os gastos e os rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e os rendimentos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos Correntes" registam-se os rendimentos e os gastos imputáveis ao exercício corrente e cujas receitas e despesas ocorrerão em exercícios futuros. Na rubrica "Diferimentos" registam-se as receitas e as despesas já ocorridas respeitantes a exercícios futuros, a imputar aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

A política ou políticas contabilísticas a aplicar a determinado item será a que decorrer do capítulo da NCRF-ESNL que especificamente tratar da subjacente transacção, outro acontecimento ou condição. As políticas contabilísticas aplicáveis à entidade constam da nota anterior. As políticas contabilísticas da entidade foram aplicadas consistentemente para transacções semelhantes, outros acontecimentos e condições, a menos que determinado capítulo desta Norma especificamente exija ou permita a categorização de itens para os quais possam ser apropriadas diferentes políticas.

Não existiram quaisquer alterações de políticas contabilísticas, alterações de estimativas ou correcção de erros nas demonstrações financeiras apresentadas, à excepção da alteração mencionada no ponto 3.2 do presente relatório.

5. Activos Tangíveis

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido nos activos tangíveis, foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2021					
	Saldo em 01-Jan-21	Aquisições / Dotações	Abates	Transfer.	Regularização	Saldo em 31-Dez-21
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	92.019,91	0,00	0,00	0,00	0,00	92.019,91
Edifícios e outras construções	392.367,51	0,00	0,00	0,00	0,00	392.367,51
Equipamento básico	113.711,82	0,00	0,00	0,00	0,00	113.711,82
Equipamento administrativo	34.823,22	0,00	0,00	0,00	0,00	34.823,22
Outros activos fixos tangíveis	2.147,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,87
Investimentos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>635.070,33</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>635.070,33</u>
Depreciações acumuladas:						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	5.521,18	0,00	0,00	0,00	0,00	5.521,18
Equipamento básico	88.569,37	6.285,62	0,00	0,00	0,00	94.854,99
Equipamento administrativo	18.644,96	3.448,41	0,00	0,00	0,00	22.093,37
Outros activos fixos tangíveis	2.147,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,87
	<u>114.883,38</u>	<u>9.734,03</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>124.617,41</u>
	<u>520.186,95</u>					<u>510.452,92</u>

Sociedade Portuguesa de Endoscopia Digestiva (SPED)

31 de Dezembro de 2022						
	Saldo em 01-Jan-22	Aquisições / Dotações	Abates	Transfer.	Regularização	Saldo em 31-Dez-22
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	92.019,91	0,00	0,00	0,00	0,00	92.019,91
Edifícios e outras construções	392.367,51	0,00	0,00	0,00	0,00	392.367,51
Equipamento básico	113.711,82	0,00	0,00	0,00	0,00	113.711,82
Equipamento administrativo	34.823,22	0,00	0,00	0,00	0,00	34.823,22
Outros activos fixos tangíveis	2.147,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,87
Investimentos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>635.070,33</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>635.070,33</u>
Depreciações acumuladas:						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	5.521,18	0,00	0,00	0,00	0,00	5.521,18
Equipamento básico	94.854,99	6.285,62	0,00	0,00	0,00	101.140,61
Equipamento administrativo	22.093,37	3.448,41	0,00	0,00	0,00	25.541,78
Outros activos fixos tangíveis	2.147,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,87
	<u>124.617,41</u>	<u>9.734,03</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>134.351,44</u>
	<u>510.452,92</u>					<u>500.718,89</u>

No exercício de 2019, foi decidido pela Direcção da Sociedade que, tanto o edifício da sede, adquirido em 2018, e da qual é proprietária em 1/3 das frações, bem como as obras que decorreram no exercício de 2018 e 2019, não iriam sofrer depreciações para além das já contabilizadas, uma vez que a Direcção entende que o edifício não perderá valor.

Em 2022, esta situação foi avaliada pela Direcção e mantém-se inalterada.

6. Créditos a Receber

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica "Créditos a receber" tinha a seguinte composição por rubricas:

	31-Dez-22	31-Dez-21
Créditos a Receber		
Cred. a receber - conta corrente	5.324,00	21.980,00
Cred. a receber de cobrança duvidosa	0,00	0,00
	<u>5.324,00</u>	<u>21.980,00</u>
Perdas por imparidade acum.	0,00	0,00
	<u>5.324,00</u>	<u>21.980,00</u>

A composição da rubrica de créditos a receber, a 31 de Dezembro de 2022 por entidades e natureza era a seguinte:

	Valor	Natureza
Entidades		
Intergraiv	3.849,00	Lusogalaicas
Outros	1.475,00	
	<u>5.324,00</u>	

A antiguidade dos saldos de clientes a 31 de Dezembro de 2022 apresentava-se como segue:

Sociedade Portuguesa de Endoscopia Digestiva (SPED)

	< 6 meses	6 a 12 meses	12 a 18 meses	18 a 24 meses	> 24 meses	Total
Créditos a Receber - C/C	4.894,00	0,00	0,00	0,00	430,00	5.324,00
Cientes Indif.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.324,00

7. Estado e outros entes públicos

A rubrica de estado apresenta os seguintes saldos:

	31-Dez-22	31-Dez-21
Passivo		
Retenções na Fonte (IRS/IRC)	1.091,49	665,75
Segurança Social	1.521,77	1.061,11
	2.613,26	1.726,86

8. Outros Ativos Correntes

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, a rubrica "Outros Ativos Correntes" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-22	31-Dez-21
Acréscimos de Rendimento		
Escola SPED	1.200,00	0,00
Semana Digestiva	121.060,60	0,00
Reunião Anual	3.000,00	0,00
Redebito de Despesas (i)	55.955,24	42.623,50
Outros	214,76	0,00
	181.430,60	42.623,50
Outros Devedores		0,00
Pessoal	42,15	44,15
Outros devedores	1.294,94	4.144,94
	1.337,09	4.189,09
	182.767,69	46.812,59

- (i) A rubrica de redébito de despesas refere-se ao valor apurado como sendo gastos suportados em 2022 pela SPED com a sede, e que serão faturados à Associação Portuguesa para o Estudo do Fígado (APEF) e Sociedade Portuguesa de Gastrenterologia (SPG) em 2023. A rubrica inclui também valores relacionados com eventos realizados em 2022 que, embora digam respeito às três sociedades (APEF, SPED, SPG), os mesmos foram de responsabilidade de organização por parte de SPG. De seguida apresenta-se a decomposição destes valores, cuja emissão de fatura ocorreu em 2022:

Valor	Natureza
28.818,84	Pessoal (SPG)
23.007,26	Pessoal (APEF)
2.975,81	Serões (SPG)
1.153,33	Rendas (SPG)
55.955,24	

9. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 os saldos da rubrica “Diferimentos” do activo e passivo foram como segue:

	31-Dez-22	31-Dez-21
Diferimentos (Activo)		
Eventos	6.887,88	12.809,71
Trabalhos especializados	110,35	140,69
	6.998,23	12.950,40
Diferimentos (Passivo)		
Eventos	20.000,00	0,00
	20.000,00	0,00

10. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-22	31-Dez-21
Caixa	90,54	153,57
Depósitos à ordem	231.097,04	275.629,46
Depósitos à prazo	346.600,00	346.600,00
	577.787,58	622.383,03

11. Fundos

A rubrica de fundos ascende ao valor de 164.136,77 euros, mantendo-se não tendo qualquer alteração registada, face ao exercício anterior

12. Resultados transitados

O movimento ocorrido na rubrica de resultados transitados foi o seguinte:

Natureza	Saldo Inicial 01/01/2022	Aumentos	Reduções	Saldo Final 31/12/2022
Saldo Inicial	974.152,75	0,00	0,00	974.152,75
Resultado Líquido	0,00	0,00	26.079,41	-26.079,41
Outras regularizações	0,00	0,00	15.102,64	-15.102,64
	974.152,75	0,00	41.182,05	932.970,70

Os movimentos ocorridos dizem respeito à aplicação dos resultados transitados do ano de 2022 e a regularizações de situações que ocorreram em anos anteriores mas que só no exercício de 2022 foram conhecidas.

13. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-22	31-Dez-21
Fornecedores conta corrente	6.013,48	6.900,76
	6.013,48	6.900,76

14. Outros Passivos Correntes

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica "Outros Passivos Correntes" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-22	31-Dez-21
Acréscimos de Gastos:		
Remunerações a liquidar	6.636,96	6.066,20
Imi	871,75	871,75
Eventos (i)	31.494,60	20.120,00
Redébitos (ii)	78.955,16	60.973,92
Outros Acréscimos	639,60	4.088,30
Outros Credores Diversos	1.574,76	1.621,64
	120.172,83	93.741,81

i) O valor de 31.494,60 euros referentes a eventos encontra-se decomposto da seguinte forma:

Valor	Natureza
300,00	Lusogalaicas
17.329,60	Escola Sped
13.865,00	Prémios /Bolsas
31.494,60	

ii) O valor de redebitos no montante de 78.955,16€ diz respeito a gastos com a sede e pessoal redebitado pela APEF e SPED, devido à partilha da sede pelas 3 sociedades. O valor divide-se da seguinte forma:

Valor	Natureza
29.918,69	Pessoal (SPG)
35.714,07	GE (SPG)
13.322,40	FSE (SPG)
78.955,16	

15. Vendas e serviços prestados e Subsídios, doações e legados à exploração

O rédito relacionado com uma transacção é reconhecido de acordo com a política contabilística descrita no Ponto 3. Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 os valores de rédito registados foram os seguintes:

	31-Dez-22			31-Dez-21		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Prestações de Serviços						
Quotizações	12.240,97	0,00	12.240,97	24.497,72	0,00	24.497,72
Jornadas Lusogalaicas	40.641,00	0,00	40.641,00	0,00	0,00	0,00
Escola SPED/Cursos	1.675,00	0,00	1.675,00	625,00	0,00	625,00
Semana Digestiva	120.690,60	0,00	120.690,60	0,00	0,00	0,00
Reunião Anual	26.326,00	0,00	26.326,00	6.400,00	0,00	6.400,00
Live Sped	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00
Comparticipação Despesas	54.801,91	0,00	54.801,91	40.900,17	0,00	40.900,17
Outros Apoios	35.000,00	0,00	35.000,00	112.675,00	0,00	112.675,00
	291.375,48	0,00	291.375,48	185.377,89	0,00	185.377,89

16. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 foi a seguinte:

	31-Dez-22	31-Dez-21	Variação
Trabalhos Especializados	41.681,23	39.017,84	6,83%
Publicidade e Propaganda	451,91	1.230,00	-63,26%
Vigilância e Segurança	180,41	179,09	0,74%
Honorários	1.969,60	3.700,46	-46,77%
Comissões	65,36	217,58	-69,96%
Conservação e Reparação	5.794,36	6.319,57	-8,31%
Ferramentas e Utensílios	171,86	212,90	-19,28%
Material de Escritório	3.092,19	1.088,10	184,18%
Electricidade	676,97	668,56	1,26%
Água	67,67	21,06	221,32%
Deslocações e Estadas	2.743,53	1.990,24	37,85%
Comunicação	2.494,54	2.589,89	-3,68%
Seguros	922,25	325,30	183,51%
Limpeza, Higiene e Conforto	159,13	117,00	36,01%
Despesas Diversas Eventos	85.755,42	59.913,28	43,13%
	146.226,43	117.590,87	

17. Gastos com o pessoal

Em 2022 e 2021 os gastos com pessoal apresentaram os seguintes montantes:

Sociedade Portuguesa de Endoscopia Digestiva (SPED)

	31-Dez-22	31-Dez-21
Remunerações dos órgãos sociais	0,00	0,00
Remunerações do pessoal	60.136,99	45.187,72
Encargos sobre remunerações	12.564,19	9.149,87
Gastos de acção social	110,35	250,35
Outros gastos com pessoal	29.918,69	23.887,36
	102.730,22	78.475,30

O número médio de funcionários é de 2 para o exercício de 2022, idêntico ao exercício anterior.

18. Outros rendimentos e gastos

Os outros gastos e perdas e outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, foram como segue:

Outros Rendimentos	31-Dez-22	31-Dez-21
Rendas de Imóveis	1.153,33	2.320,00
Outros rendimentos	1.899,98	1.059,61
	3.053,31	3.379,61

Outros Gastos	31-Dez-22	31-Dez-21
Correções Exercícios Anteriores	0,00	1.021,71
IMI	871,75	871,75
Quotizações	7.140,00	6.300,00
Outros gastos	37,01	70,58
	8.048,76	8.264,04

19. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2022 e de 2021, tinham a seguinte composição:

	31-Dez-22	31-Dez-21
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	274,56
	0,00	274,56
Juros e gastos similares suportados		
	0,00	0,00
Resultados financeiros	0,00	274,56

20. Impostos sobre o Rendimento

A SPED possui o estatuto de utilidade pública, conforme publicação no Diário da República, II Série de 11/10/1989. Neste âmbito, e nos termos do n.º 2 do artigo 10º do Código do Imposto sobre Rendimento das pessoas coletivas e Despacho 601/2008 do Diário da República, 2.ª Série de 7 de janeiro, foi concedida a SPED isenção de IRC nas rubricas de rendimentos obtidos no desempenho da sua atividade, bem como nas rubricas de rendimentos prediais capitais e incrementos patrimoniais.



21. Eventos subsequentes

A Direcção não conhece à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2022 da SPED.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

A Direcção está a acompanhar de perto os desenvolvimentos da Guerra na Ucrânia, sendo que na presente data não é ainda possível antecipar com plenitude as consequências que a mesma, e as consequentes sanções económicas impostas poderão vir a ter na economia a nível nacional e mundial. No entanto, a direcção está já a tomar as medidas consideradas necessárias para cobrir riscos e incertezas decorrentes da mesma, sendo sua convicção de que não resultarão impactos relevantes para as operações e rentabilidade, não estando em risco a continuidade das suas operações.

22. Informações exigidas por diplomas legais

A Direcção informa que a associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º da Lei 110/2009, de 16 de Setembro (Código Contributivo) a Direcção informa que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

O Contabilista Certificado

O Tesoureiro



Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Associados,

No uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 29.º dos Estatutos, vem o Conselho Fiscal apresentar o seguinte parecer sobre o Relatório e Contas da Sociedade Portuguesa de Endoscopia Digestiva (SPED) apresentados pela Direcção, respeitantes ao exercício de 2022.

No decorrer do exercício, o Conselho Fiscal desempenhou a acção fiscalizadora, no âmbito das suas competências, através do acompanhamento regular da gestão da Associação, análise da documentação considerada relevante e verificação das políticas contabilísticas adoptadas e das Demonstrações Financeiras.

É nossa opinião que o Relatório da Direcção, o Balanço, a Demonstração de Resultados e as respectivas Notas Explicativas relativas a 31 de Dezembro de 2022 se encontram em conformidade com as disposições legais e estatutárias e apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, do desempenho e das alterações na posição financeira da Associação naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites previstos pelo Sistema de Normalização Contabilísticas (SNC) mais especificamente a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL).

Perante o exposto o Conselho Fiscal é de parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório e Contas relativos ao Exercício de 2022;
2. Que seja aprovado um voto de louvor à Direcção pela forma como dirigiu a SPED e na defesa dos interesses dos seus Associados, bem como pela colaboração que nos prestou sempre que a mesma lhes foi solicitada.

Lisboa, 06 de Junho de 2023

O Conselho Fiscal

À
Sociedade Portuguesa de Endoscopia Digestiva (SPED)
Rua Abranches Ferrão, n.º 10, 14.º
1600-001 Lisboa

Lisboa, 06 de Junho de 2023

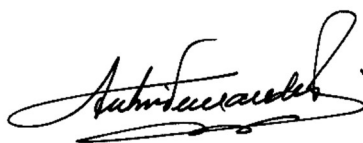
Exmos. Senhores,

No exercício de 2022 fomos responsáveis pela execução da contabilidade e elaboração das Demonstrações Financeiras e respectivos anexos da Sociedade Portuguesa de Endoscopia Digestiva (SPED), em conformidade com as políticas e princípios contabilísticos geralmente aceites e definidos no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), particularmente na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL).

É nossa opinião que os documentos de prestação de contas relativos a 31 de Dezembro de 2022, se encontram em conformidade com as disposições legais e estatutárias e apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação económica e financeira da Associação e o resultado das suas operações, bem como a existência de um sistema de controlo interno apropriado.

Ficamos desde já à Vossa disposição para qualquer esclarecimento ou solicitação adicional que possa existir sobre os documentos agora apresentados.

O Contabilista Certificado



António Fernandes Pereira (CC 16.010)